



4420424



00135.209411/2024-19

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2024

Program Viv plis u dhue kom mun

(Programa Viva Mais Cidadania)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(s): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**Número do CPF: **XXX.925.XXX-13**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Contatos: **(61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)**Nome da autoridade competente: **JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**Número do CPF: **XXX.781.XXX-00**Número SIAPE: **1216372**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CAMPUS BINACIONAL OIAPOQUE / COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INT**CNPJ: **34.868.257/0001-81**Contatos (telefone e e-mail do autoridade): **gelsama.santos@gmail.com - 96 98124-4256**Endereço: **Rod. Juscelino Kubitschek, km 02 – Jardim Marco Zero, Macapá – AP, 68903-419**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154215 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154215 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**

3. OBJETO:

Formação política de curta duração em Direitos Humanos, para pessoas idosas das comunidades indígenas Karipuna, no município de Oiapoque/AP, com posterior escuta das demandas e construção coletiva de soluções para os principais problemas identificados.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Programa "Viv plis u dhue kom mun" (Programa Viva Mais Cidadania) propõe oferecer formação política de curta duração em direitos humanos, com foco nas demandas e violações destinadas a 75 idosos indígenas Karipuna que vivem nas terras indígenas Uaçá e Juminã, no município de Oiapoque, no extremo norte do estado do Amapá.

Esses idosos enfrentam diversas dificuldades para acessar políticas de atendimento tanto dentro quanto fora de suas comunidades. Vivendo em aldeias, muitas vezes precisam se deslocar. Além disso, o português é sua segunda língua, o que torna o acesso, o conhecimento de seus direitos e o exercício de cidadania ainda mais desafiador. A maioria das aldeias está às margens do rio Curipi. Com uma população de aproximadamente 4 mil habitantes (DSEI/Amapá 2023), os Karipuna estão distribuídos em 29 aldeias:

-Região do Rio Curipi: Açaizal, Jôdef, Espírito Santo, Kubahi, Taminã, Santa Izabel, Txipidô, Pakapú, Paxiubal, Bastxiô, Manga, Zacarias, Igarapé da Onça, Benuá, Japim

-Região da BR 156: Palha, Piquiá, Kumahu, Kahapá, Kuripi, Kariá, Ahumã, Estrela, Mahai

-Região do Rio Oiapoque: Kunanã, Anani, Mahipa, Ariramba, Kwai Kwai Para o projeto, consideramos prioritariamente idosos a partir de 60 anos. No entanto, devido ao índice de envelhecimento indígena (pessoas de 60 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou menos) ser de 13,56%, decidimos também incluir pessoas em envelhecimento, a partir de 50 anos. Essa faixa de idade enfrenta dificuldades de acesso a emprego e renda, o que afeta sua capacidade de sustento.

SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O Projeto será executado pelo curso de Licenciatura Intercultural Indígena, Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Campus Binacional – Oiapoque – AP.

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é uma instituição de ensino superior com sede em Macapá, AP, localizada na rodovia Juscelino Kubitschek, km 02 – Jardim Marco Zero. Além de sua sede, a UNIFAP mantém o Campus Binacional do Oiapoque, situado na Rodovia BR 156, Nº 3051, Bairro Universidade, Oiapoque, AP, CEP 68980-000, sob o mesmo CNPJ. A UNIFAP foi autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, e instituída pelo Decreto nº 98.977, de 2 de março de 1990. A consolidação do credenciamento do Campus Binacional foi aprovada pelo Conselho Superior de Educação Superior nº 204/2010. A transformação em Campus Binacional foi oficializada pela Resolução nº 01/2013 do CONSU/UNIFAP. A missão da UNIFAP é “ser uma fonte geradora de saberes e conhecimentos, por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico”.

A partir de julho de 2007, foi criado e implantado o curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII), específico para a formação de professores indígenas. Este curso é oferecido em dois períodos de janeiro a março e no mês de julho. Em janeiro de 2013, através da Resolução nº 01/2013 do CONSU, o campus de Oiapoque foi transformado no Campus Binacional de Oiapoque, designado para gerenciar este novo momento, preparando a implantação de mais sete novos cursos regulares. Atualmente, são oferecidos seis cursos de licenciatura: Letras – Francês, Letras – Inglês, Licenciatura Intercultural Indígena e Ciências Biológicas, além de dois cursos de bacharelado: Direito e Enfermagem.

A coordenadora do projeto, responsável diretamente pela execução, é também a coordenadora do CLII. O proponente e sua equipe assessora são altamente qualificados, possuindo experiência e conhecimentos necessários para a execução do projeto em questão.

Ao envolver ativamente os representantes das comunidades, o projeto garantirá a autenticidade e relevância dos resultados.

O projeto será desenvolvido de forma participativa, em estreita colaboração com as comunidades, suas associações e cooperativas. A equipe será composta por professores do curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UNIFAP, como a Dra. Mara Santos e a Dra. Solange Rodrigues. Também integrará a equipe a professora indígena Janina Forte, mestra e membro do povo Karipuna, que representa as comunidades, selecionados por elas, atuarão como monitores (alunos do curso de licenciatura intercultural indígena - CLII), professores, informantes, intérpretes e tradutores, conforme as necessidades de cada ação, alinhadas às metas estabelecidas.

A participação ativa das comunidades será assegurada em todas as etapas da iniciativa, desde a concepção e planejamento até a implementação das atividades. A responsabilidade pela produção e disseminação de materiais educacionais e o acompanhamento técnico de todas as atividades, será compartilhada com a Associação Indígena do Povo Karipuna, garantimos o compromisso com a qualidade dos resultados e, dessa forma, ofereceremos melhores condições de cuidado aos idosos Karipuna. Reunidos nesta força-tarefa, comprometidos com a qualidade dos resultados e, dessa forma, ofereceremos melhores condições de cuidado aos idosos Karipuna.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover os direitos humanos e de cidadania das pessoas idosas pertencentes à comunidade indígena Karipuna, por meio da escuta de suas demandas, busca de soluções para política em Direitos Humanos.

Objetivos específicos

- Promover a comunicação e a participação social para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa, territorialidade, a memória e a ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais específicos.
- Promover a formação política de pessoas idosas em direitos humanos e de cidadania.
- Desenvolver e implementar estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dan psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado. Isso inclui abordar diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, neg que constituam violações de direitos.

PÚBLICO-ALVO e ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O público-alvo do projeto será composto por pessoas idosas Karipuna, incluindo pessoas em envelhecimento, a partir de cinquenta anos, residentes nas Terras Indígenas Uaçá e Ju Oiapoque, AP. O foco será nas pessoas idosas a partir de 60 anos e que se encontram em situação de vulnerabilidade e enfrentam múltiplas discriminações devido a condições soc territoriais. Esses idosos vivem em aldeias, onde a maioria tem o português como segunda língua, o que dificulta o acesso às políticas públicas e aos direitos das pessoas idosas ga

Com uma população de aproximadamente 4 mil habitantes (DSEI/Amapá 2023), os Karipuna estão distribuídos em 29 aldeias:

- **Região do Rio Curipi:** Açaizal, Jôdef, Espírito Santo, Kubahi, Taminã, Santa Izabel, Txipidô, Pakapúa, Paxiubal, Bastxiô, Manga, Zacarias, Igarapé da Onça, Benuá, Japim
- **Região da BR 156:** Palha, Piquiá, Kumahu, Kahapá, Kuripi, Kariá, Ahumã, Estrela, Mahai

- **Região do Rio Oiapoque:** Kunanã, Anani, Mahipa, Ariramba, Kwai Kwai

Os 75 idosos selecionados serão provenientes das 29 aldeias, garantindo que cada uma tenha ao menos um representante. Essa abordagem assegura que os conhecimentos adqui multiplicados e disseminados por todas as aldeias. Com essa metodologia, pretendemos atender os idosos e abordar os problemas identificados durante os encontros. De forma ir Karipuna das 29 aldeias, já que cada aldeia será representada por um ou mais idosos com o comprometimento de repassar as informações para suas comunidades. A equipe da Ur especificamente, os professores do curso de licenciatura intercultural indígena que se aproximarão da população idosa possibilitando assim, o desenvolvimento de outras ações.

O projeto inclui rodas de diálogo, nas quais os moradores poderão expressar suas preocupações, ideias e necessidades relacionadas ao envelhecimento, direitos da pessoa idosa, e territoriais. Essas discussões não só aumentarão a conscientização sobre esses temas, mas também valorizarão a cultura local, a memória e a ancestralidade, promovendo a interg As lideranças locais participarão das rodas de diálogo. Isso fortalecerá a governança local e melhorará a eficácia na resposta às necessidades das comunidades indígenas Karipuna. Adicionalmente, a colaboração com a Universidade Federal do Amapá envolverá professores do curso de licenciatura intercultural indígena, que se aproximarão da população idos o desenvolvimento de programas educativos, culturais e de pesquisa adaptados às necessidades locais, promovendo a preservação cultural e o desenvolvimento sustentável.

Essas iniciativas não apenas abordarão desafios específicos enfrentados pelos habitantes das aldeias Karipuna, mas também, inclusão social e cultural, e reforçarão o respeito aos cultural dentro de suas comunidades.

METAS e ETAPAS

O projeto será composto por quatro metas e as seguintes etapas estão descritas na tabela 01:

Tabela 01 -Relação das metas e das etapas do projeto:

<p>Meta 1: Realização de encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos território para futura construção de soluções.</p>	<p>Etapa 1: Seleção da equipe técnica do Projeto; Etapa 2: Elaboração do cronograma de encontros; Etapa 3: Proposta de reunião conjunta, com a participação do Ministério e lideranças locais para formalização e lançamento do Programa na UNIFAP, Campus Binacional de Oiapoque; Etapa 4: Realização do encontro entre a equipe do projeto, órgãos/organizações governamentais e não governamentais, na UNIFAP, com a participação do Ministério e lideranças locais para formalização e lançamento do Programa, na UNIFAP, Campus Binacional de Oiapoque.</p>
<p>Meta 2: Realização de 03 (três) encontros, com a participação de, no mínimo 30 (trinta) pessoas idosas, incluindo os sábios indígenas, para identificação de problemas e dificuldades de acesso às políticas públicas, aos direitos das pessoas idosas do povo Karipuna, no território das Terras Indígenas de Oiapoque-AP.</p>	<p>Etapa 1: Planejamento e cronograma dos encontros e seleção dos idosos Karipuna que serão atendidos no projeto; definição dos nomes dos idosos das 29 aldeias; logística para o deslocamento dos idosos de suas aldeias; Etapa 2: Realização dos encontros com, pelo menos 30 (trinta) idosos Karipuna para Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários; Etapa 3: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros realizados.</p>
<p>Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do povo Karipuna, na perspectiva da educação popular.</p>	<p>Etapa 1: Analisar e selecionar os principais artigos e seções do Estatuto do Idoso que serão utilizados nas formações; Etapa 2: Realizar pesquisas para garantir a tradução precisa e culturalmente relevante dos textos escritos em português para a língua kheuol Karipuna; Etapa 3: Traduzir os artigos selecionados do Estatuto do Idoso para o kheuol Karipuna, garantindo compreensão das informações compartilhadas; Etapa 4: Elaboração de textos e material audiovisual bilíngue que serão base para discussões; Etapa 5: Revisão dos textos e materiais audiovisuais elaborados; Etapa 6: Avaliação das ações realizadas.</p>
<p>Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.</p>	<p>Etapa 1: Realização de Mutirão de soluções; Etapa 2: Revisão dos textos e material audiovisual bilíngue contendo os três principais problemas identificados; Etapa 3: Discussões com parceiros para as soluções dos problemas identificados; Etapa 4: Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções; Etapa 5: Elaboração do relatório final do projeto.</p>

METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo.

Meta 1: Realização de encontro entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para futura construção de soluções.

Etapa 1: Seleção da equipe técnica do Projeto

A equipe técnica será formada por profissionais da Universidade Federal do Amapá e lideranças das comunidades indígenas selecionadas para o projeto. Além da coordenação, for responsável técnico, 1 supervisor (com experiência em Educação ou área afim) e 1 apoio administrativo (com experiência em apoio à gestão de projetos). Poderão ser convidados,

desse instrumento, outros parceiros governamentais ou locais que poderão compor e contribuir para a realização desta meta prevista.

Para a execução do projeto, serão selecionados e/ou designados os seguintes profissionais: Responsável técnico, Coordenador, Supervisor, Professores e Apoio administrativo. A escolha do Coordenador e demais membros do projeto ficará sob a responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, formada por profissionais integrantes do quadro do Amapá, priorizando aqueles que residem nos territórios indígenas e considerando critérios como experiência prévia, formação acadêmica, habilidades interpessoais, capacidade de conhecimento da região e do público-alvo onde o projeto será executado e comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Além disso, a equipe técnica capacitada inicialmente e continuada, em parceria com a SNDPI, para garantir que todos estejam alinhados com os objetivos do projeto e preparados para lidar com as especificidades da A SNDPI será responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, podendo indicar ajustes e melhorias necessárias para a exequibilidade do Programa Viva Mais Cidadania desses profissionais, para que os objetivos propostos sejam atingidos. Por tratar-se de proposta formativa que envolve ações de ensino, a atuação dos coordenadores e supervisores de campo é fundamental para a consecução dos processos de ensino contribuindo para formação das pessoas idosas para atuarem com protagonismo na identificação de violações e dificuldades para exercício de seus direitos em seus espaços territoriais, construção de soluções em parceria com os demais atores envolvidos com a questão e para fortalecimento de redes locais de promoção e proteção de dos direitos humanos e de forma, espera-se que sejam atribuídas à equipe as seguintes atribuições.

a) Responsável técnico pelo Projeto

- atuar como interlocutor entre a Instituição de Educação Superior (Universidade Públicas Federais/Instituto Federal) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa durante o curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- formalizar com o município, os convênios e acordos técnicos necessários para execução das atividades práticas no território;
- coordenar o processo seletivo de coordenadores e supervisores que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- atuar com os demais membros da equipe na construção do plano de ensino para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- articular os recursos físicos e humanos necessários para o desenvolvimento de todas as etapas do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- encaminhar os relatórios parcial e final do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa para a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

b) Coordenador

- participar de capacitação sobre direitos humanos da Pessoa Idosa, que será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- coordenar a execução da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, considerando o cronograma de atividades teórico-práticas;
- coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos supervisores e a atuação dos cursistas no território;
- identificar e solucionar possíveis problemas no desenvolvimento das atividades práticas dos supervisores;
- realizar reuniões periódicas com os supervisores de curso;
- elaborar protocolo de atuação, acompanhamento e avaliação das atividades que serão executadas em campo;
- elaborar o relatório parcial e final do curso de formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- realizar a substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa.

c) Supervisor

- participar de capacitação sobre direitos humanos da pessoa idosa, a qual será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- apoiar o cursista em seu processo de aprendizagem e no aprofundamento dos estudos;
- realizar a supervisão direta das atividades práticas nos campos pré-determinados;
- facilitar a integração do cursista com o território;
- exercer a função de orientador de referência para o desempenho das atividades no território;
- acompanhar o desempenho das atividades dos cursistas, bem como frequências;
- indicar a necessidade de substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa.

Etapa 2: Elaboração do cronograma de encontros;

- Identificação das datas disponíveis;
- Consulta de disponibilidade dos representantes de órgãos governamentais e não governamentais;
- Seleção de datas possíveis para o encontro;
- Definição do cronograma detalhado;
- Planejamento das atividades a serem realizadas durante o encontro: Preparação logística: Reserva de espaço na UNIFAP, Campus Binacional de Oiapoque. Arranjo de transporte para participantes, se necessário. Planejamento de recursos audiovisuais e materiais de apoio.

Etapa 3: Proposta de reunião conjunta, com a participação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e lideranças locais para formalização e lançamento do Programa na Oiapoque.

Articulação com parceiros estratégicos:

- Identificação dos parceiros estratégicos: Lista de órgãos governamentais relevantes (e.g., Secretarias de Saúde, Assistência Social).
- Identificação de organizações não governamentais que atuam com populações indígenas ou idosas.
- Convite e confirmação de participação;
- Envio de convites formais aos parceiros identificados;
- Confirmação da participação e alinhamento de expectativas;
- Planejamento de colaboração: Definição dos papéis de cada parceiro durante o encontro. Discussão sobre possíveis contribuições de cada parceiro (recursos, palestras, materiais).

Etapa 4: Realização do encontro entre a equipe do projeto, órgãos/organizações governamentais e não governamentais, na UNIFAP, Campus Binacional de Oiapoque.

Meta 2: Realização de 3 (três) oficinas com, pelo menos 30 pessoas idosas, incluindo os sábios indígenas, para identificação de problemas e dificuldades de acesso aos direitos habitantes do território das Terras Indígenas de Oiapoque-AP.

Etapa 1: Planejamento e cronograma dos encontros e seleção dos idosos karipuna que serão atendidos no projeto;

A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros e do mapeamento dos atores estratégicos, levando em consideração as especificidades locais. Tai lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados. Nesta etapa serão selecionados os atores que farão parte das estratégias de construção de solução, a partir dos ouvidos e que apresentarão seus argumentos sobre a situação atual e alternativas de soluções. Nessa lógica, depois da identificação dos atores, organiza-se o cronograma de encontros para apresentar as demandas, são ouvidas e anotadas suas percepções e sugestões. As oficinas serão de 2 dias de discussão e trabalho. A equipe técnica será responsável pela construção com órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios indígenas, levando em consideração as especificidades locais. Também será gerada lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Definição dos nomes dos idosos das 29 aldeias; logística para o deslocamento das pessoas idosas de suas aldeias;

Etapa 2: Realização das oficinas com pessoas idosas karipuna; definição dos nomes dos idosos das 29 aldeias; logística para o deslocamento dos idosos de suas aldeias.

Serão realizados, 3 encontros com, pelo menos, 30 (trinta) pessoas idosas indígenas com foco da ação e membros da equipe para contextualização do projeto e identificação dos problemas para que sejam eleitos os três problemas que as comunidades entendam como prioritários para que sejam articuladas soluções. Essa abordagem participativa e centrada no usuário real dos idosos sejam compreendidas e priorizadas na busca por possíveis soluções eficazes. Ao ouvir diretamente suas experiências e desafios, será possível propormos estratégias para melhorar sua qualidade de vida e bem-estar dentro da comunidade.

Etapa 3: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.

Serão entregues 2 (dois) relatórios parciais, o primeiro no 7º mês e o segundo no 10º mês do projeto, e um relato de experiências no 12º mês, a serem encaminhados para validação dos Direitos da Pessoa Idosa. Os relatórios técnicos, a serem apresentados pela Universidade Federal do Amapá, devem conter as etapas e os respectivos produtos pactuados, seus impactos além do percentual de execução de cada um deles. Já o relato de experiências deve consolidar as vivências e reflexões ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, o desenrolar da formação e as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas durante esse processo. Também deverá conter uma análise qualitativa sobre o engajamento da comunidade nos principais problemas prioritários e comprometimento dos atores para a busca de soluções.

Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do povo Karipuna, na perspectiva da educação popular

Etapa 1: Análise e seleção dos principais artigos e seções do Estatuto do Idoso

Nessa etapa serão realizadas análises detalhadas do Estatuto do Idoso para identificar os artigos mais relevantes e aplicáveis ao contexto das pessoas idosas Karipuna.

Etapa 2: Pesquisa para tradução precisa e culturalmente relevante dos textos escritos em português para a língua kheuol Karipuna.

Realizar pesquisas para assegurar que a tradução dos artigos selecionados seja precisa, culturalmente relevante e de fácil compreensão para as pessoas idosas atendidas pelo projeto.

Etapa 3: Tradução dos artigos selecionados do Estatuto do Idoso para o kheuol Karipuna

Realizar a tradução dos artigos identificados, assegurando precisão, clareza e adequação linguística à comunidade Karipuna.

Etapa 4: Elaboração de textos e material audiovisual bilingue

Desenvolver textos e material audiovisual bilingue baseados nos artigos traduzidos, que servirão como recursos educativos para as formações.

Etapa 5: Revisão dos textos e materiais audiovisuais

Realizar uma revisão detalhada dos textos e materiais audiovisuais elaborados, garantindo qualidade linguística, cultural e educativa.

Etapa 6: Avaliação das ações realizadas

Avaliar o impacto das formações, coletando feedback dos participantes e analisando o alcance das metas estabelecidas.

Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

Etapa 1: Realização de Mutirão de Soluções

Organizar um mutirão para identificar e propor possíveis soluções práticas para os problemas prioritários identificados.

Etapa 2: Revisão dos textos e material audiovisual bilingue

Rever os textos e materiais audiovisuais que abordam os três principais problemas identificados, assegurando precisão e clareza nas informações.

Etapa 3: Discussões com parceiros para solucionar os problemas identificados

Realizar discussões com parceiros relevantes para colaborar na busca por possíveis soluções eficazes para os problemas identificados.

Etapa 4: Articulação com parceiros estratégicos para encaminhamento das soluções.

Tal ação é de responsabilidade da SNDPI/MDHC.

Etapa 5: Elaboração do relatório final do projeto

Preparar um relatório abrangente que documente todas as etapas do projeto, desde a identificação dos problemas até as soluções propostas e implementadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, apresentados em 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, em 2023 representavam 15,1% da população residente no Brasil, ou seja, em números absolutos são mais de 30 milhões de pessoas. O Sudeste tem o maior percentual de pessoas idosas, com 16,5%. A região com menos pessoas idosas é o Norte, com apenas 10,2%.

No censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o Amapá possuía 34.276 pessoas com 60 anos ou mais. O número representava 5% de toda a população da população idosa para 2023 era de 7,75%. Ainda segundo o IBGE, o índice de envelhecimento, que calcula a proporção com que a população está envelhecendo, é de 18,73% no Amapá. De acordo com o último levantamento, o Amapá tem uma população estimada de 5.802 de indígenas em Oiapoque, 3.043 no Parque do Tumucumaque e 1.220 na região de Pedra Branca, uma população de 10.065 indígenas. Pessoas indígenas de 60 anos ou mais de idade somam um total de 583 pessoas. O índice de envelhecimento da população indígena (pessoa com 14 anos ou menos) é de 13,56%. Para o projeto, consideramos idosos a partir de 50 anos, uma faixa etária que enfrenta maior dificuldade de acesso a emprego e renda, sustentando.

Esses dados podem não refletir integralmente a realidade devido aos desafios de acesso às comunidades, o que impossibilitou uma cobertura abrangente de todos os habitantes da região do extremo norte do Brasil, no estado do Amapá e Norte do Estado do Pará encontram-se 8 Terras Indígenas onde habitam 10 grupos indígenas: Wajãpi, Aparai, Waiana, Parque do Tumucumaque, região do rio Parú, norte do estado do Pará, na margem esquerda do Amazonas até o extremo norte do Amapá; Galibi Marworno, Karipuna, Palikur e Guriapari, indígenas Galibi, Uaçá e Juminã, no estado do Amapá na margem direita do Rio Oiapoque. É um complexo multicultural e multilíngue, em que distintos povos convivem harmoniosamente com diversidade linguística e cultural, encontram-se línguas das famílias Karib (Apalai, Wayana, Tiriyo, Kaxuyana e Kali'na), Arawak (Palikur-Arukwayne) e Tupi-Guarani (Waiãpi), além de francesa, o Kheuól, falada pelos Karipuna e pelos Galibi-Marworno. Todos dominam, em maior ou menor grau, o Português, língua de comunicação entre os povos e com os não indígenas. Os Karipuna estão localizados nas terras indígenas Uaçá e Juminã, no município de Oiapoque, no extremo norte do estado do Amapá. A maioria da população Karipuna encontra-se em uma população de aproximadamente 4 mil habitantes (DSEI/AMAPÁ 2023), estão distribuídos em 29 aldeias: região do rio Curipi - Açaizal, Jôdef, Espírito Santo, Kubahi, Taminã, Sa Paxiubal, Bastxiô, Manga, Zacarias, Igarapé da onça, Benuá, Japim; região da BR 156 Palha, Piquiá, Kumahu, Kahapá, Kuripi, Kariá, Ahumã, Estrela, Mahai; região do rio Oiapoque K Kwai Kwai.

No censo de 2022 não foi contabilizado a quantidade de pessoas idosas por povo, portanto, não sabemos a quantidade de pessoas idosas do povo karipuna. Sabemos que as pessoas idosas são cruciais na manutenção e revitalização da língua e cultura. Como em muitas comunidades não indígenas, essas pessoas idosas já não participam ativamente da comunidade em ter aposentados pelo governo federal e levam uma vida tranquila, dia após dia, dentro do contexto da aldeia. Devido à idade avançada e ao estilo de vida sedentário, são mais suscetíveis que ocasionam o declínio das funções cognitivas, depressão e outros problemas relacionados ao envelhecimento.

Nesse contexto, o programa Viva Mais Cidadania visa promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e das que são vítimas pertencentes a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade. O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou desperterimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo e exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada.

Também é importante observar que as características distintivas, o respeito às práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser considerados no programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa:

- Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território;
- Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos e valores democráticos, inclusive com a oferta de educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos;
- Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do Amapá;
- Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, ações que constituam violações de direitos.

Nesse sentido, a presente proposta trata-se de experiência-piloto para a promoção dos direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas indígenas, que habitam o território do município de Oiapoque, no extremo norte do estado do Amapá, que se encontram em situação de vulnerabilidade e de discriminação.

Outro ponto de relevância é a priorização da economia local ao fornecer as diárias para a equipe de apoio, que incluem café da manhã, almoço e jantar, é uma estratégia fundame socioeconômico das comunidades envolvidas na ação. Esta abordagem visa não apenas suprir as necessidades alimentares dos participantes de maneira eficiente, mas também pr sustentável e a valorização dos produtos regionais.

Ao optar por alimentos produzidos pelos próprios moradores da comunidade, garantimos uma série de benefícios significativos:

1. Fortalecimento da Economia Local: A aquisição de alimentos locais infunde capital diretamente na economia da comunidade, gerando renda para os produtores locais. Isso dependem da agricultura e outras atividades de produção de alimentos, promovendo o desenvolvimento econômico local.
2. Sustentabilidade: O consumo de alimentos locais reduz a necessidade de transporte de produtos de outras regiões, diminuindo a pegada de carbono e promovendo prática valoriza-se a biodiversidade e a cultura alimentar da região, preservando conhecimentos tradicionais e modos de produção ecológicos.
3. Engajamento da Comunidade: O envolvimento dos moradores na provisão de alimentos para os eventos cria um ambiente de apoio mútuo e colaboração. Isso gera um sen responsabilidade compartilhada, aumentando a participação e o comprometimento dos participantes com as atividades desenvolvidas.
4. Qualidade e Frescor dos Alimentos: Alimentos produzidos localmente são frequentemente mais frescos e de melhor qualidade, já que passam por menos etapas de transpo para uma alimentação mais saudável e nutritiva para todos os envolvidos.

Além dos aspectos positivos mencionados, existe uma dificuldade logística e burocrática em adquirir alimentos por meio de processos licitatórios na cidade de Oiapoque-AP. Muit município não possuem a documentação necessária para participar dessas licitações, o que inviabiliza essa opção de fornecimento. A alternativa já utilizada em projetos executad Intercultural Indígena, como no Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (PROLIND), tem sido o pagamento de diárias e/ou auxílios. Esta so permitindo a aquisição direta de produtos locais sem a necessidade de processos burocráticos complexos. Além disso, essa prática facilita a adaptação às especificidades culturais que as necessidades dos participantes sejam atendidas de maneira adequada e respeitosa.

Portanto, priorizar a economia local através da compra de alimentos diretamente dos produtores da comunidade e utilizar o pagamento de diárias e/ou auxílios são medidas que r práticos e burocráticos, mas também promovem um desenvolvimento sustentável e inclusivo, fortalecendo a economia e a coesão social das comunidades envolvidas. Dessa form: ao Programa Viva Mais Cidadania, integrando a experiência-piloto desse Programa para formação política em direitos humanos, além do fomento à criação ou fortalecimento de a fortalecimento do protagonismo e cidadania das pessoas idosas indígenas para garantir e viabilizar o acesso às políticas públicas nas comunidades karipuna. Esse conjunto de açõe mudança cultural em relação aos direitos das pessoas idosas: ao aumentar a conscientização sobre a importância de respeitar e proteger as pessoas idosas, é possível construir um inclusiva, onde o envelhecimento é valorizado e visto como uma fase da vida digna de respeito. Esta ação irá proporcionar visibilidade a esses idosos que já não se sentem tão ativ

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto terá duração de doze meses a contar a data de assinatura.

RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Indicador	Resultados Esperados
Meta 1: Realização de encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para futura construção de soluções. .	Realização de um encontro para apresentação do projeto e Relatório dos principais encaminhamentos do encontro	Realização de um encontro e Entrega de 1 relatório
Meta 2: Realização de 03 (três) oficinas, com a participação de, no mínimo 30 (trinta) pessoas idosas, incluindo os sábios indígenas, para identificação de problemas e dificuldades de acesso às políticas públicas, aos direitos das pessoas idosas do povo Karipuna, no território das Terras Indígenas de Oiapoque-AP.	Realização de 3 oficinas e Relatório com diagnóstico de problemas	3 oficinas e entrega de 1 relatório com a identificação de pelo menos três problemas prioritários
Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do povo Karipuna, na perspectiva da educação popular.	Número de alunos certificados	Capacitação de, pelo menos, 75 pessoas idosas Karipuna para ampliar o impacto das rodas de diálogo e o Fortalecimento da participação cidadã e da autonomia dentro da comunidade.
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.	Identificação dos problemas prioritários	Relatório com o diagnóstico dos problemas e implementação de possíveis soluções a serem implementadas

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, org fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

1- Despesas para gestão administrativa e financeira do projeto com a Fundação de Apoio, no percentual de 7% do valor do projeto, totalizando R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). referente às despesas com as instalação e manutenção, com a Fundação Universidade Federal do Amapá com percentual de 5%, o que representa R\$20.000,00 (vinte mil reais), ju valor global do projeto, totalizando R\$ 48.000,00.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A UNIFAP formalizará parceria com uma Fundação de Apoio, para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 14.133/2022, Lei nº 8.958

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas para gestão administrativa e financeira do projeto com a Fundação de Apoio, no percentual de 7% do valor do projeto, totalizando R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). referente às despesas com as instalação e manutenção, com a Fundação Universidade Federal do Amapá com percentual de 5%, o que representa R\$20.000,00 (vinte mil reais), ju valor global do projeto, totalizando R\$ 48.000,00.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A UNIFAP formalizará parceria com uma Fundação de Apoio, para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 14.133/2022, Lei nº 8.958

2- A Fundação de Apoio tem personalidade jurídica de direito privado.

3- A Universidade Federal do Amapá. Razão social: Fundação Universidade Federal do Amapá inscrita no CNPJ 34.868.257/0001-81, localizada na rodovia Juscelino Kubitschek, km

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

META 1: Realização de encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para futura construção						
DESCRIÇÃO	Indicador Físico					
	UNIDADE	Quantidade	Valor unitário	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Constituição da equipe executora						
Despesas Operacionais e Administrativas + Encargos Fundação de Apoio e Ressarcimento UNIFAP	Serviço	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	Jul 2024	Jun 2025
Apoio Administrativo	Serviço	12	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00	Jul 2024	Jun 2025
Auxílio Financeiro a pesquisadores: 02 docentes da UNIFAP	Bolsas de Extensão	06	R\$ 2.000,00[1]	R\$ 12.000,00	Jul 2024	Set 2024
Auxílio Financeiro a pesquisadores: 01 Supervisor/ Professor indígena	Bolsas de Extensão	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,000	Jul 2024	Set 2024
Auxílio Financeiro a pesquisadores: monitores formadores: 10 acadêmicos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena	Bolsas de Extensão	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	Jul 2024	Set 2024
TOTAL da Meta 1: R\$ 99.000,00						
META 2: Realização de 03 (três) oficinas, com a participação de, no mínimo 30 (trinta) pessoas idosas, incluindo os sábios indígenas, para identificação de problemas e dificuldades de acesso às políticas públicas, aos direitos das pessoas idosas do povo Karipuna, no território das Terras Indígenas de Oiapoque-AP.						
Auxílio Financeiro a pesquisadores: 02 docentes da UNIFAP	Bolsas de Extensão	06	R\$ 2.000,00[2]	R\$12.000,00	Out 2024	Dez 2024
Auxílio Financeiro a pesquisadores: 01 Supervisor/professor indígena	Bolsas de Extensão	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,000	Out 2024	Dez 2024
Auxílio Financeiro a pesquisadores: monitores formadores: 10 acadêmicos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena	Bolsas de Extensão	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	Out 2024	Dez 2024
Equipe Executora: Apoio para o deslocamento do professor Supervisor/professor indígena[3]	DIÁRIAS	29	R\$ 300,00	R\$ 8.700,00	Out 2024	Dez 2024
Realização de 02 oficinas- Equipe Executora[4]	DIÁRIAS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00	Out 2024	Dez 2024
Apoio logístico para a realização de 03 oficinas: Café da manhã, almoço e Jantar[5]	Diárias para cozinheiros indígenas	64	R\$ 300,00	R\$ 19.200,00	Out 2024	Dez 2024
Apoio logístico para a realização de 03 oficinas- Café da manhã, almoço e Jantar[6]	Diárias para equipe de apoio	64	R\$ 300,00	R\$ 19.200,00	Out 2024	Dez 2024
Combustível	Litros	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	Out 2024	Dez 2024
Transporte e serviços de apoio logístico para para as aldeias indígenas[7]	Diárias	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	Out 2024	Dez 2024
TOTAL DA META 2:				R\$ 123.300,00		
Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do povo Karipuna, na perspectiva da educação popular						
Auxílio Financeiro a pesquisadores:02 docentes da UNIFAP	Bolsas de Extensão	08	R\$ 2.000,00[8]	R\$ 16.000,00	Jan 2025	Abr 2025
Auxílio Financeiro a pesquisadores: 01 Supervisor/professor indígena	Bolsas de Extensão	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,000	Jan 2025	Abr 2025
Auxílio Financeiro a pesquisadores: monitores formadores: 10 acadêmicos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena[9]	Bolsas de Extensão	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	Jan 2025	Abr 2025
Custeio - contratação de pessoa especializada em diagramação e editoração gráfica para a produção de material explicativo	Diagramação e impressão de texto e elaboração de material audiovisual explicativo bilíngue para o público-alvo em território karipuna	75	R\$ 96,00	R\$ 7.200,00	Jan 2025	Jun 2025
Apoio para Equipe Executora para Formação política em direitos humanos dos 75 idosos[10]	DIÁRIAS	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	Jan 2025	Abr 2025
Apoio logístico para a realização da Formação política em direitos humanos dos 75 idosos: Café da manhã, almoço e Jantar[11]	Diárias para cozinheiros indígenas	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00	Jan 2025	Abr 2025
Apoio logístico para a realização da Formação política em direitos humanos dos 75 idosos - Café da manhã, almoço e Jantar[12]	Diárias para equipe de apoio	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00	Jan 2025	Abr 2025
Combustível	Litros	1000	R\$ 7,00	R\$ 7000,00	Jan 2025	Abr 2025
Transporte e serviços de apoio logístico para para as aldeias indígenas[13]	Diárias	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	Jan 2025	Abr 2025
Elaboração de material audiovisual explicativo bilíngue para o público-alvo em território karipuna (pagamento de tradutores; impressão de materiais)	Bolsas	04	R\$ 1000,00	R\$ 4.000,00	Jan 2025	Abr 2025

Designer gráfico (artista indígena) para criação das ilustrações dos materiais que serão utilizados nas formações	Bolsa	06	1.000,00	R\$ 6.000,00	Jan 2025	Jun 2025	
Equipe Executora: Apoio para o deslocamento do professor [14]	DIÁRIAS	29	R\$ 300,00	R\$ 8.700,00	Jan 2025	Abr 2025	
TOTAL DA META 3				R\$115.700,00			
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.							
Auxílio Financeiro a pesquisadores:02 docentes da UNIFAP	Bolsas de Extensão	04	R\$ 2.000,00[15]	R\$ 8.000,00	Mai 2025	Jun 2025	
Auxílio Financeiro a pesquisadores: 01 Supervisor/professor indígena	Bolsas de Extensão	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	Mai 2025	Jun 2025	
Auxílio Financeiro a pesquisadores: monitores formadores: 10 acadêmicos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena[16]	Bolsas de Extensão	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	Mai 2025	Jun 2025	Rel dia p impl possí imç
Equipe Executora[17]	DIÁRIAS	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	Mai 2025	Jun 2025	
Apoio logístico para a realização de 01 oficina: Café da manhã, almoço e Jantar[18]	Diárias para cozinheiros indígenas	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00	Mai 2025	Jun 2025	
Apoio logístico para a realização de 01 oficina- Café da manhã, almoço e Jantar[19]	Diárias para equipe de apoio	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00	Mai 2025	Jun 2025	
Combustível	Litros	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	Mai 2025	Jun 2025	
Transporte e serviços de apoio logístico para as aldeias indígenas[20]	Diárias	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	Mai 2025	Jun 2025	
TOTAL DA META 4				62.000,00			
TOTAL R\$ 400.000,00							

- [1] Para atender a meta 1, serão concedidas 12 bolsas para pesquisadores da UNIFAP, distribuídas entre dois pesquisadores (06 bolsas para cada pesquisador), cada um recebendo o valor mensal de R\$2.000,00
- [2] Para atender a meta 2, serão concedidas 12 bolsas para pesquisadores da UNIFAP, distribuídas entre dois pesquisadores (06 bolsas para cada pesquisador), cada um recebendo o valor mensal de R\$2.000,00
- [3] Diárias pagas para apoio no deslocamento do professor supervisor/professor indígena às 29 aldeias Karipuna para divulgação do projeto e inscrição dos futuros cursistas. (29 aldeias (01 dia por aldeia) = 29 diáriasx300,00= R\$ 8.700,00
- [4] A equipe executora é composta por 03 pesquisadores. Para cada uma das duas oficinas, são necessárias duas diárias para realização, somando-se 2 diárias de deslocamento (ida e volta) por pesquisador, totalizando 4 diárias por pesquisador por diárias (4 diárias x 3 pesquisadores x 2 oficinas = 12 diárias).
- [5] Apoio logístico para a realização de 02 oficinas incluindo café da manhã, almoço e jantar para dois dias de oficinas, recepção dos cursistas e equipe de apoio, além da alimentação no dia de retorno da equipe de apoio e dos cursistas. Serão nec totalizando 4 diárias por cada um, para as duas oficinas, ao custo de R\$ 300 por diária.
- [6] Apoio logístico para a realização das duas oficinas, incluindo café da manhã, almoço e jantar para um dia de formação, recepção dos cursistas e equipe de apoio, além da alimentação no dia de retorno da equipe de apoio e dos cursistas. Serão totalizando 4 diárias por cada um, ao custo de R\$ 300 por diária. A equipe de apoio é composta por pescadores, caçadores e coletores de frutas típicas, garantindo que os alimentos utilizados sejam frescos e oriundos da própria comunidade. O pa custear o deslocamento, bem como o tempo disponibilizado na coleta, pesca e caça dos alimentos que serão oferecidos nas formações e oficinas realizadas no projeto.
- [7] Esse valor será pago em diárias para o piloto e aluguel da voadeira que realizará o deslocamento da equipe executora do município de Oiapoque para realização das duas oficinas nas aldeias (04 diárias), e também para o deslocamento dos cur: ser definida pela equipe executora do projeto (+04 diárias).
- [8] Para atender a meta 2, serão concedidas 08 bolsas para pesquisadores da UNIFAP, distribuídas entre dois pesquisadores (04 bolsas para cada pesquisador), cada um recebendo o valor mensal de R\$2.000,00.
- [9] Para essa meta serão disponibilizadas 40 bolsas para apoiar 10 monitores acadêmicos no curso de Licenciatura Intercultural Indígena, durante um período de 4 meses. 10 Bolsas x quatro meses= 40 Bolsas.
- [10] A equipe executora é composta por 03 pesquisadores. Para a formação política em direitos humanos, são necessárias duas diárias para realização, somando-se 2 diárias de deslocamento (ida e volta) por pesquisador, totalizando 4 diárias por diárias (4 diárias x 3 pesquisadores = 12 diárias).
- [11] Apoio logístico para a realização da formação em direitos humanos, incluindo café da manhã, almoço e jantar para um dia de formação, recepção dos cursistas e equipe de apoio, além da alimentação no dia de retorno da equipe de apoio e d pessoas de apoio, totalizando 4 diárias por cada um, ao custo de R\$ 300 por diária.
- [12] As diárias para a equipe de apoio, que incluem café da manhã, almoço e jantar, têm o objetivo de suprir e atender à necessidade crucial de priorizar alimentos produzidos pelos moradores da comunidade. Isso não apenas garante uma partici também promove a utilização de alimentos locais, cultivados e produzidos pela própria comunidade. Esta abordagem não apenas fortalece a economia local, incentivando a sustentabilidade e a valorização dos produtos regionais, mas também cri durante a realização das oficinas.
- [13] Esse valor será pago em diárias para o piloto e aluguel da voadeira que realizará o deslocamento da equipe executora do município de Oiapoque para realização da Formação em direitos humanos nas aldeias (02 diárias), e também para o des a aldeia central, a ser definida pela equipe executora do projeto (+02 diárias).
- [14] Diárias pagas para apoio no deslocamento do professor supervisor/professor indígena às 29 aldeias Karipuna para divulgação da Formação política em direitos humanos para os cursistas. (29 aldeias (01 dia por aldeia) = 29 diáriasx300,00= R\$ 8.700,00
- [15] Para atender a meta 3, serão concedidas 04 bolsas para pesquisadores da UNIFAP, distribuídas entre dois pesquisadores (02 bolsas para cada pesquisador), cada um recebendo o valor mensal de R\$2.000,00
- [16] Para essa meta serão disponibilizadas 20 bolsas para apoiar 10 monitores acadêmicos no curso de Licenciatura Intercultural Indígena, durante um período de 2 meses. 10 Bolsas x dois meses= 20 Bolsas
- [17] A equipe executora é composta por 03 pesquisadores. Para o encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários são necessárias uma diárias para realização, somando-se a 1 diária de deslocamento (ida e volta) p pesquisador. Assim, o total de diárias será de 06 diárias (2diárias x 3 pesquisadores = 06 diárias).
- [18] Apoio logístico para a o encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários, incluindo café da manhã, almoço e jantar para um dia de formação, recepção dos cursistas e equipe de apoio, além da alimentação no c Serão necessários 4 cozinheiros e 4 pessoas de apoio, totalizando 4 diárias por cada um, ao custo de R\$ 300 por diária
- [19] Apoio logístico para o encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários, incluindo café da manhã, almoço e jantar para um dia de formação, recepção dos cursistas e equipe de apoio, além da alimentação no dia Serão necessários 4 cozinheiros e 4 pessoas de apoio, totalizando 4 diárias por cada um, ao custo de R\$ 300 por diária. A equipe de apoio é composta por pescadores, caçadores e coletores de frutas típicas, garantindo que os alimentos utilizados s O pagamento das diárias da equipe de apoio irá custear o deslocamento, bem como o tempo disponibilizado na coleta, pesca e caça dos alimentos que serão oferecidos nas formações e oficinas realizadas no projeto.
- [20] Esse valor será pago em diárias para o piloto e aluguel da voadeira que realizará o deslocamento da equipe executora do município de Oiapoque para realização da Formação em direitos humanos nas aldeias (02 diárias), e também para o des a aldeia central, a ser definida pela equipe executora do projeto (+02 diárias).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Jul/2024	R\$ 400.000,00

Os recursos descentralizados que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa pela L data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não
339039 – Despesas Operacionais e Administrativas + Encargos Fundação de Apoio e Ressarcimento UNIFAP	Sim
TOTAL	

12. CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e a Fundação Universidade Federal do Amapá comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no como a designar, formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas. (Art. 17 I

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, qu ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotaç União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

14. PROPOSIÇÃO

Macapá, na data da assinatura

assinado eletronicamente

JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal do Amapá

15. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sá de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 31/07/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4420424** e o código CRC **1567CC9C**.

Referência: Processo nº 00135.209411/2024-19

SEI nº 4420424

Criado por [rosangela.santos](#), versão 14 por [camila.fidelis](#) em 25/07/2024 11:49:36.